



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.816 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.120.900,00 (quatro milhões, cento e vinte mil e novecentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.120.900,00 (quatro milhões, cento e vinte mil e novecentos reais), autorizado pela Lei nº 5.428 de 12/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	7	1 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	45	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00
	552	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00
02.04			Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01			Secretaria Munic. de Negócios Jurídicos	
04.122.0002.2014			Manut da Secret. de Negócios Jurídicos	
	56	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
	62	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	39.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	77	1 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	80	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.816 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	87	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	35.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020				Manut. do Dpto de Trabalho	
	107	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	3.000,00
02.06.03				Fundo de Assistencia Social	
08.244.0007.2084				Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	121	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	10.000,00
	126	2	3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.900,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	197	1	3.3.90.30	Material de Consumo	190.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	239	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	297	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	325	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	340	1	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	342	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	260.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	355	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.100.000,00
	365	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.200.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.816 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Básica	
	387	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.000,00

Total da Suplementação 4.120.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.120.900,00 (quatro milhões, cento e vinte mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	11	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	50.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	53	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	389.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	75	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	66.000,00
02.05.02			Depart. de Trânsito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Trânsito e Transportes	
	89	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	35.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	108	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	124	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
	129	2	3.3.90.30 Material de Consumo	2.900,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura	
	194	1	3.3.90.30 Material de Consumo	16.000,00
	195	1	3.3.90.30 Material de Consumo	74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.816 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

198	1	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
526	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	30.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
293	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	350.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
305	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
322	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
386	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	760.000,00
388	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.335.000,00
Total da Anulação de Dotação				4.120.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Outubro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/10/2020
Paulo Davi de Campos